



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA N° 2026/03

Município de Portão - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Objeto: Aquisição de itens de copa e cozinha para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e seus setores vinculados, a saber: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Cadastro Único, Casa da Cidadania, Conselho Tutelar e Gestão Administrativa da Secretaria.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a aquisição de itens de copa e cozinha suprir as necessidades cotidianas das unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Os itens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição	Un	Qtd
1	ESCORREDOR DE LOUCAS DE PLASTICO GRANDE. Complemento: Com espaço para pratos e talheres.	un	1
2	FUE (BATEDOR) ACO INOX 30CM.	un	1
3	GARRAFA TÉRMICA DE INOX 1,8 LITROS. Complemento: capacidade de 1,8 litros, exterior em inox, jato forte e estabilidade ao bombear, interior com ampola de vidro e não pode deixar marcas de dedo.	un	17
4	JOGO DE PANELAS - 5 PEÇAS. Alumínio com revestimento interno e externo em antiaderente Starflon T1. Cabos, alças de baquelite antitérmico, pegadores de nylon. Tampa de vidro temperado.	un	2
5	PANELA DE PRESSÃO DE INOX, 4,5 litros. Panela de pressão, em aço inox, 4,5 litros, de boa qualidade, resistente, cabo reforçado, asa ergonômica e com trava.	un	1
6	PIPOQUEIRA ANTIADERENTE DE 3,5L. Pipoqueira em alumínio com revestimento antiaderente 20cm cor: vermelho.	un	4
7	PORTA GUARDANAPO DE INOX	un	1
8	POTES PLASTICOS RETANGULARES TRANSPARENTE C/ TAMPA 1,2L	un	4
9	POTES PLASTICOS RETANGULARES TRANSPARENTE C/ TAMPA 3,2L	un	4
10	POTES PLASTICOS RETANGULARES TRANSPARENTE C/ TAMPA 4,5L	un	6
11	Ralador de legumes em aço inox 4 faces.	un	1
12	Suporte para Rolo de Papel Toalha	un	5
13	XÍCARA COM PIRES. Material: Porcelana branca. Conjunto com 6 peças.	cj	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição visa suprir as necessidades cotidianas das unidades da Secretaria de Assistência Social, garantindo a manutenção e o pleno funcionamento dos setores administrativos e de atendimento. A medida é estratégica para substituir itens desgastados e repor estoques, assegurando que os servidores disponham de recursos adequados ao exercício de suas funções. Além disso, busca-se consolidar um ambiente organizado e acolhedor para os usuários do SUAS, utilizando a estrutura de copa e cozinha como ferramenta de humanização e suporte durante as acolhidas e atividades coletivas. Assim, a compra justifica-se pela busca da eficiência operacional, higiene e dignidade no serviço público prestado à comunidade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresas especializadas para o fornecimento dos itens de copa e cozinha que irão suprir as necessidades cotidianas das unidades da Secretaria de Assistência Social, conforme as especificações contidas neste Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do artigo 75º, inciso I e II da Lei 14.133/2021.

Para fornecimento dos itens de copa e cozinha os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como deverão apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021: Documentos relativos a regularidade fiscal, declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, além de outros que poderão ser solicitados no edital.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A detentora da Ata de Registro entregará os produtos, parceladamente, quando da solicitação pela Secretaria de Assistência Social, atendendo as seguintes exigências:

- Entregar os produtos com obediência da constantes da solicitação emitida pela Secretaria de Assistência Social;
- Os produtos deverão ser entregues em conformidade com as especificações técnicas detalhadas para cada item e comprovadamente equivalentes ou superiores à marca do preço de referência.
- Não serão aceitos produtos que apresentem qualidade inferior, ou não atendam integralmente às exigências do Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

- Em nenhuma hipótese serão aceitos e recebidos pela Secretaria de Assistência Social produtos com especificações diferentes das contidas nesse Termo de Referência.
- O pagamento dos produtos fornecidos pela detentora será efetuado pelo setor responsável no prazo de até 30 dias, após a conferência das quantidades entregues.

A detentora apresentará a Nota Fiscal-e acompanhada da solicitação de entrega emitida pela Secretaria de Assistência Social, sito a Rua Gramado, nº11, Centro, de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Administração, ou para o e-mail assistenciasocial@portao.rs.gov.br.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1.416, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A emissão da NotaFiscal/Fatura deve ser precedida da entrega integral dos bens conforme solicitado.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor, que deverá informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra e os seus dados bancários.

O pagamento dos produtos será realizado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da entrega do material pelo órgão fiscalizador do CONTRATANTE.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do artigo 75º, inciso I e II da Lei 14.133/2021, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor aproximado de **R\$ 4.491,96** (quatro mil quatrocentos e noventa e um reais com noventa e seis centavos).

Item	Descrição	Un	Qtd	R\$/Un estimado	R\$/Total
1	ESCORREDOR DE LOUCAS DE PLASTICO GRANDE. Complemento: Com espaço para pratos e talheres.	un	1	64,90	64,90
2	FUE (BATEDOR) ACO INOX 30CM.	un	1	14,90	14,90
3	GARRAFA TÉRMICA DE INOX 1,8 LITROS. Complemento: capacidade de 1,8 litros, exterior em inox, jato forte e estabilidade ao bombear, interior com ampola de vidro e não pode deixar marcas de dedo.	un	17	119,90	2.038,30
4	JOGO DE PANELAS - 5 PEÇAS. Alumínio com revestimento interno e externo em antiaderente Starflon T1. Cabos, alças de baquelite antitérmico, pegadores de nylon. Tampas de vidro temperado.	un	2	299,90	599,80
5	PANELA DE PRESSÃO DE INOX, 4,5 litros. Panela de pressão, em aço inox, 4,5 litros, de boa qualidade, resistente, cabo reforçado, asa ergonômica e com trava.	un	1	289,90	289,90
6	PIPOQUEIRA ANTIADERENTE DE 3,5L. Pipoqueira em alumínio com revestimento antiaderente 20cm cor: vermelho.	un	4	129,90	519,60
7	PORTA GUARDANAPO DE INOX	un	1	16,90	16,90
8	POTES PLASTICOS RETANGULARES TRANSPARENTE C/ TAMPA 1,2L	un	4	16,99	67,96
9	POTES PLASTICOS RETANGULARES TRANSPARENTE C/ TAMPA 3,2L	un	4	16,99	67,96
10	POTES PLASTICOS RETANGULARES TRANSPARENTE C/ TAMPA 4,5L	un	6	22,99	137,94
11	Ralador de legumes em aço inox 4 faces.	un	1	34,90	34,90
12	Suporte para Rolo de Papel Toalha	un	5	19,90	99,50
13	XÍCARA COM PIRES. Material: Porcelana branca. Conjunto com 6 peças.	cj	6	89,90	539,40

Para chegar nessas quantidades e valores, foram utilizadas como referência cotações oficiais, solicitadas a fornecedores desse mesmo objeto, juntamente com os valores licitados nos processos licitatórios anteriores mediante a memória de cálculo presente no Estudo Técnico Preliminar, e por meio de pesquisa realizada junto a site especializados em Preços Públicos.

Quanto à quantificação, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação procedeu ao levantamento consolidado das demandas dos setores vinculados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1.416, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

- * 339030210000000 - MATERIAL DE COPA E COZINHA – SEMASH
- * 339030210000000 - MATERIAL DE COPA E COZINHA – PROT. SOCIAL ESPECIAL
- * 339030210000000 - MATERIAL DE COPA E COZINHA – PROT. SOCIAL BÁSICA
- * 339030210000000 - MATERIAL DE COPA E COZINHA – IGD BOLSA FAMÍLIA

Portão, 14 de janeiro de 2026.

Nádia M. Rodrigues Perazzolli
Agente Administrativo